



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021**  
**PROCESSO Nº 138/2026**

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2021, FIRMADO ENTRE O FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA UNICORTTE CURSOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA.**

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**, vinculado a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, integrante da administração direta do Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 07.875.258/0001-80, com sede em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Bairro Coroa do Meio, CEP 49035-300, neste ato representado pela Secretária de Estado **Viviane Cruz Pessoa**, infrafirmada, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **UNICORTTE CURSOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA**, localizada na Avenida Mamede Paes Mendonça, nº 320, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-620, inscrita no CNPJ nº 08.846.361/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela sua sócia-administradora Sr<sup>a</sup> **Cândida Santana de Jesus Campos**, que adiante subscreve, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com o § 4º, do art. 57 da lei 8.666/93. e demais alterações, ao Terceiro ao Contrato nº 04/2021, nos termos abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato nº 04/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93). O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses** ou até o encerramento do processo licitatório com vistas a contratação dos serviços objetos deste contrato, contados a partir de **01 março de 2026**, nos termos do art.57, §4º da Lei nº 8.666/93.”

VIVIANE  
CRUZ  
PESSOA:662  
72262515

Assinado de forma  
digital por VIVIANE  
CRUZ  
PESSOA:66272262515  
Dados: 2026.02.27  
11:19:45 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se  
Telefone/Fax: (0xx79)-3225-6013



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**

**2. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
21.401	06.421.0025	0347	3.3.90.39	1759

**3. CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

Aracaju/SE, de de 2026.

**VIVIANE CRUZ**

**PESSOA:66272262515**

Assinado de forma digital por  
VIVIANE CRUZ

PESSOA:66272262515

Dados: 2026.02.27 11:20:03 -03'00'

**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**

**VIVIANE CRUZ PESSOA**

**CONTRATANTE**

**UNICORTTE CURSOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA**

**CÂNDIDA SANTANA DE JESUS CAMPOS**

**CONTRATADA**

**CANDIDA**

**SANTANA DE**

**JESUS**

**CAMPOS:6095**

**7450559**

Assinado de forma  
digital por CANDIDA  
SANTANA DE JESUS  
CAMPOS:609574505

59  
Dados: 2026.02.27

09:15:26 -03'00'